

**TERMO ADITIVO Nº 003****CONTRATO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA-BIONEXO-**

**CONTRATO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA** que entre si celebram, de um lado a **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE – INSTITUTO GERIR**, Associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 14.963.977/0001-19, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás pelo Decreto nº 7.611/2012, com sede na Rua 89, Qd. F-29, Lote 58, S/nº CEP 74093-140, Goiânia GO, neste ato representado por seu Presidente, **EDUARDO RECHE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 273.192.168-41 e RG sob o nº 25.244.616-1; SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **BIONEXO DO BRASIL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.069.709/0001-02, com sede na Av. Luís Carlos Berreni, nº 936, 7º andar, Conj. 71, na Cidade de São Paulo, estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, com fulcro no Manual de Compras, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. As partes acima qualificadas firmaram em 09 de maio de 2012, o presente **CONTRATO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA** no **INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE – INSTITUTO GERIR**;
2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, no que tange ao reajuste dos valores pagos pelos serviços prestados, na cláusula 6ª, subitem 6.1, do presente contrato, passará, a partir desta data, a prevalecer com a seguinte redação:

**“CLÁUSULA 6 PREÇOS DOS SERVIÇOS:**

**6.1. Pelos serviços prestados, objeto do presente instrumento, o HOSPITAL pagará a BIONEXO da seguinte forma:**

**6.1.. Implementação e Treinamento: Taxa de implementação e treinamento no valor total de R\$ 8.790,09 (oito mil setecentos e noventa reais e nove centavos).”**

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

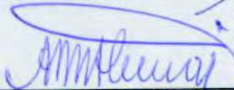
E por estar assim justo e avençado, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, na presença de 2 (duas) testemunhas, que passa vigorar na data de sua assinatura.

Goiânia (GO), 01 de maio de 2015.

**EDUARDO RECHE DE SOUZA**  
INSTITUTO GERIR

**BIONEXO DO BRASIL LTDA**

TESTEMUNHAS:

  
NOME: Anderson Martins Alencar  
CPF: RG 20074357535  
CPF 055 883 873-17

  
NOME: Cely Fioravante de Mesquita  
CPF: RG.: 49.652.006-4  
CPF: 353.548.128-79

